PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 005/98

SÚMULA: Autoriza a empresa BONIFOR CONFECÇÕES LTDA, a efetuar alienação hipotecária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a empresa BONIFOR CONFECÇÕES LTDA - CGC/MF sob nº 00.800.226/0001-77, com sede nesta cidade, a alienar em garantia hipotecária junto a instituição financeira, o lote de terras 01 da quadra 01, medindo 4.325,00 m2 da planta do Parque Industrial Zona Oeste - II Etapa, havido por doação através da Lei 015/96 de 15/04/96, com a finalidade de financiamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de março de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO...002.....
PROJETO DE LEI...002/98...
AUTORIA...Executivo...
.....